

EDITAL

ALBERTO MARTINS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 22 de dezembro de 2025, aprovou o “**O TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO 2026**”.

O teor da deliberação que aprovou o novo tarifário, que aqui se dá como reproduzido, encontra-se disponível para consulta na Secretaria Geral da Direção Municipal de Serviços Partilhados e no site da Câmara Municipal de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, e entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2026.

E, eu Zé Depincole, Diretora do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 16 de janeiro de 2026

O Vereador,

(Alberto Martins)